



MARÇO
2007

Ano XVIII | n.º 1 | bimestral | 1€

Director: João Dias da Silva

notícias da Federação

Exigimos uma Educação de qualidade para **TODOS**

4 Legislação

Acordo entre FNE e AEEP revaloriza salários de mais de dez mil trabalhadores

FNE consegue que tutela garanta publicamente solução para não docentes em risco

FNE lança abaixo-assinado por Educação de Qualidade

Alguns aspectos de comparação entre as propostas iniciais do ME e o texto final do ECD

SINDLEP: Um marco de independência, solariedade e diálogo

"Fazer de Bolonha uma realidade"... com urgência

Subsídio de desemprego a docentes do Superior não pode ser missão impossível



■ SDPGL realizou no Hotel Roma o seu oitavo Congresso

O Sindicato Democrático de Professores da Grande Lisboa (SDPGL) realizou ainda durante o mês de Fevereiro o seu oitavo Congresso. Durante dois dias no Hotel Roma, e sob o lema "Pela Dignificação da Carreira Docente", a estrutura sindical afecta à FNE defendeu, entre muitos outros pontos de uma linha política reivindicativa, mais oferta de formação profissionalizante ou a denominada segunda oportunidade para a educação de adultos. Isto é. Ficou expresso no Congresso que é necessário o desenvolvimento sustentado de um sistema de educação de adultos, a par da defesa intransigente de melhores condições sócio profissionais. Os apoios aos seus associados e às actividades da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação foram alguns dos compromissos encetados nesta edição do SDPGL, presidido por Conceição Alves Pinto. O secretário-geral da FNE, João Dias da Silva, destacou a luta que deve continuar a ser levada em frente contra as políticas do Ministério da Educação, nomeadamente face a um ECD que agora está em fase de regulamentação e onde é necessário que as contrapropostas da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação sejam aceites. Mas João Dias da Silva deixou também uma mensagem de optimismo em relação ao futuro, tendo em conta que o bom sindicalismo é o que luta sem derrotismos....

NOTÍCIAS DA FEDERAÇÃO

Ano XVIII | n.º 1 | Março 2007 | Preço 1€ | Periodicidade bimestral | Proprietário Federação Nacional dos Sindicatos da Educação | Director João Dias da Silva
 Design Gráfico Isabel Santos | Colaboradores Lucinda Manuela Dâmaso, Aires Lopes, Horácio Pires, Irmtraud Franco, Paulo Amadeu, Pedro Barreiros e Nuno Santos
 Sindicatos Membros Sindicato dos Professores da Zona Norte | Sindicato dos Professores da Zona Centro | Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa | Sindicato Democrático dos Professores do Sul | Sindicato Democrático dos Professores dos Açores | Sindicato Democrático dos Professores da Madeira | Sindicato dos Professores das Comunidades Lusiadas | Sindicato dos Técnicos Superiores, Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte | Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro | Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas

Impressão Tipografia Nunes | nunesig@mail.telepac.pt | Redação Rua Costa Cabral, 1035 | 4200-226 Porto | tel. 225073880 | fax 225092906 | secretariado@fne.pt
 Distribuição FNE | Registo na D.G.C.S. n.º 115519 | Depósito Legal 53657/92 | Tiragem 42000 exemplares



25 ANOS DE LUTA E DE PROPOSTAS

2007 é o ano em que, com muito orgulho, celebramos o 25º aniversário da primeira federação nacional de sindicatos da educação em Portugal, depois do 25 de Abril, a FNE (que começou por se designar FNSP).

E a celebração deste aniversário não pode ser feita de outro modo que não seja o de persistirmos numa forma de estar no sindicalismo: aliar uma atitude reivindicativa séria e pragmática, com as formas de luta que em cada circunstância forem as mais adequadas para suportarem as propostas e contra-propostas que apresentamos nas mesas negociais.

São múltiplas as frentes em que a nossa acção se está a desenvolver:

- a regulamentação de inúmeros aspectos do Estatuto da Carreira Docente que o ME impôs aos docentes portugueses;
- a reposição da dignidade dos trabalhadores não docentes, através da revisão do Decreto-Lei nº 184/2004 e do estabelecimento de um Contrato Colectivo de Trabalho para os Trabalhadores em Contrato Individual de Trabalho;
- a revisão dos Estatutos de Carreira dos Docentes do Ensino Superior;
- o estabelecimento do direito ao subsídio de desemprego para todos os Trabalhadores da Administração Pública que a ele ainda não têm acesso;
- a definição de carreiras atractivas e dignificadas no sector privado, seja nas escolas do ensino particular e cooperativo, seja nas escolas profissionais, seja nas Misericórdias, seja nas IPSS.

O Governo actual tem mantido em relação à Educação uma diversidade de intervenções que se caracterizam, quer pelo não reconhecimento das funções essenciais da escola, dos docentes e dos não docentes, quer pela generalização de apreciações negativas em relação à generalidade dos Trabalhadores da Administração Pública, quer ainda pela ausência de uma perspectiva integrada e global das questões da Educação, aparecendo com uma única preocupação, e que consiste em poupar dinheiro na Educação em Portugal.

Foi exemplo desta falta de visão coerente e de inoportunidade o anúncio recente da introdução de uma figura vagamente apresentada como sendo um professor-tutor para o 2º ciclo do ensino básico, encarregado da leccionação da generalidade das disciplinas. A questão da configuração do ensino básico em Portugal e da definição dos respectivos docentes tem a dimensão de um debate que só pode ser feito no âmbito de uma revisão da lei de bases do sistema educativo, não podendo reduzir-se a uma intervenção que se limite à imprecisão com que a medida descontextualizadamente foi apresentada.

A FNE considera que é tempo de se acabar com esta sequência de medidas avulsas que se situam nos limites da lei de bases ainda em vigor e que se impõe um verdadeiro debate nacional sobre propostas novas, coerentes, de definição do sistema português de educação e formação, de forma que ele responda aos desafios da sociedade do conhecimento e do mercado globalizado em que o emprego hoje se decide. Um tal empreendimento exige que ao debate se siga a definição de um texto final que, tal como o de 1986, mereça um amplo consenso nacional.

É este o nosso contributo para este momento. Tal como a sua história o demonstra, a FNE não desiste de contribuir para que a educação em Portugal seja um factor de coesão nacional e de projecto colectivo agregador.

LEGISLAÇÃO

07 de Dezembro de 2006

Diploma: Lei n.º 53/2006

Emissor: Assembleia da República

Tema: Administração Pública

Sumário: Estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública visando o seu aproveitamento racional

11 de Dezembro de 2006

Diploma: Despacho n.º 25204/2006

Emissor: Ministério da Educação - Gabinete da Ministra

Tema: Organização do Ministério da Educação

Sumário: Dar por finda a comissão de serviço da Doutora Maria da Glória Tavares de Magalhães Ramalho, como directora do Gabinete de Avaliação Educacional, cargo para o qual havia sido nomeada por via do despacho conjunto n.º 612/2004, de 24 de Setembro

13 de Dezembro de 2006

Diploma: Despacho n.º 25364/2006

Emissor: Ministério dos Negócios

Tema: Ensino Português no estrangeiro

Sumário: É aprovada a tabela de vencimentos e abonos dos coordenadores e adjuntos de coordenação do ensino português no estrangeiro

14 de Dezembro de 2006

Diploma: Portaria n.º 1396/2006

Emissor: Ministério dos Negócios

Tema: Ensino português no estrangeiro

Sumário: Constitui as estruturas de coordenação do ensino português no estrangeiro

15 de Dezembro de 2006

Diploma: Portaria n.º 1403-A/2006

Emissor: Ministérios da Justiça e da Educação

Tema: Prova de língua Portuguesa para aquisição de nacionalidade Portuguesa

Sumário: Regulamenta diversos aspectos relativos à nova forma de aferição do conhecimento da língua portuguesa para efeitos de aquisição da nacionalidade portuguesa e aprova os respectivos modelos de teste de diagnóstico

19 de Dezembro de 2006

Diploma: Despacho n.º 25650/2006

Emissor: Ministérios da Administração Interna e da Educação

Tema: Programas governamentais: Programa Escola Segura

Sumário: Aprovação do Regulamento do Programa Escola Segura

21 de Dezembro de 2006

Diploma: Despacho n.º 25912/2006

Emissor: Ministério da Educação - Gabinete da Ministra da Educação

Tema: Nomeação de assessora para o gabinete da Ministra da Educação

Sumário: Nomeação como assessora do gabinete da Ministra da Educação da Doutora em Ciências da Educação Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

29 de Dezembro de 2006

Diploma: Lei n.º 53-A/2006

Emissor: Assembleia da República

Tema: Orçamento do Estado para 2007

Sumário: É aprovado o Orçamento de Estado para 2007

03 de Janeiro de 2007

Diploma: Portaria n.º 8-B/2007

Emissor: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Tema: Regime jurídico de protecção no desemprego

Sumário: Estabelece as normas de execução necessárias à aplicação do regime jurídico de protecção no desemprego, constantes no Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro

Diploma: Decreto-Lei n.º 2/2007

Emissor: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Tema: Remuneração mínima mensal garantida

Sumário: Actualiza os valores da retribuição mínima mensal garantida para 2007

Diploma: Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007

Emissor: Presidência do Conselho de Ministros

Tema: Programas/Medidas do Governo

Sumário: Aprova o Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário

05 de Janeiro de 2007

Diploma: Despacho n.º 222/2007

Emissor: Ministério das Finanças e da Administração Pública e da Educação

Tema: Programas/Medidas do Governo

Sumário: Cria uma equipa de missão para a segurança escolar

08 de Janeiro de 2007

Diploma: Aviso n.º 304/2007

Emissor: Ministério da Educação - DGRHE

Tema: Concursos / Ensino Português no estrangeiro

Sumário: Concurso de recrutamento de pessoal docente

11 de Janeiro de 2007

Diploma: Deliberação n.º 67/2007

Emissor: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Comissão Nacional de Ensino Superior

Tema: Ensino Superior

Sumário: Provas de ingresso a realizar por

estudantes titulares de um curso de ensino secundário

Diploma: Despacho n.º 546/2007

Emissor: Ministério da Educação - Gabinete da Ministra

Tema: Programas do Governo/1.º ciclo do Ensino Básico

Sumário: Cria o Programa Nacional de Ensino do Português no 1.º Ciclo do Ensino Básico

12 de Janeiro de 2007

Diploma: Portaria n.º 86/2007

Emissor: Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação

Tema: Centros RVCC

Sumário: Altera a Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, que cria uma rede nacional de centros de reconhecimento, validação e certificação de competências (centros RVCC)

16 de Janeiro de 2007

Diploma: Lei n.º 4/2007

Emissor: Assembleia República

Tema: Segurança Social

Sumário: Aprova as bases gerais do sistema de segurança social

18 de Janeiro de 2007

Diploma: Portaria n.º 88-A/2007

Emissor: Ministério das Finanças e da Administração Pública

Tema: Administração Pública / Remunerações / Pensões

Sumário: Procede à revisão anual das remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional e pensões de aposentação e de sobrevivência a cargo da Caixa Geral de Aposentações (CGA)

19 de Janeiro de 2007

Diploma: Decreto-Lei n.º 15/2007

Emissor: Ministério da Educação

Tema: Estatuto da Carreira Docente

Sumário: Sétima alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e altera o regime jurídico da formação contínua de professores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 249/92, de 9 de Novembro

25 de Janeiro de 2007

Diploma: Portaria n.º 127-A/2007

Emissor: Ministério das Finanças e da Administração Pública e da Educação

Tema: Administração Pública / Reordenamento escolar

Sumário: Estabelece o ajustamento anual da rede escolar com a consequente criação, extinção e transformação de escolas

15 de Fevereiro de 2007

Diploma: Decreto-Lei n.º 35/2007

Emissor: Ministério da Educação

Tema: Contratação pelas escolas

Sumário: Estabelece o regime jurídico de vinculação do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário para o exercício transitório de funções docentes ou de formação em áreas técnicas específicas, no âmbito dos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior

Acordo entre FNE e AEEP revaloriza salários de mais de dez mil trabalhadores

Foi após um longo e complexo processo negocial que a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação, integrada no quadro da Frente de Sindicatos da UGT, assinou recentemente um acordo com a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular (AEEP), tendo em vista a revisão do Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) do sector.

Este é um acordo que envolve mais de dez mil trabalhadores e que vai permitir a revalorização das tabelas salariais com efeitos retroactivos desde 1 de Setembro de 2006, e que significa um aumento, em média, de 2,2 por cento.

Com efeito, foi acordado: aumento de 2,5 por cento para os primeiros três níveis da estrutura da carreira; aumento de 2 por cento para os restantes níveis; o subsídio de refeição contará com um aumento de 2,5 por cento.

Já no que respeita à estrutura da carreira, e partindo a primeira proposta da AEEP na base de uma carreira de 45 anos ou, em alternativa, a introdução de quotas, tal como no Ensino Oficial (o que pressuporia desde logo que nem todos os docentes pudessem alcançar o topo da carreira), ficou estabelecida a existência de uma estrutura de carreira com 31 anos em 2009/2010, a alcançar de forma faseada. Além disso, também foi acordada a passagem da carreira para 29 anos, em 1 de Setembro do corrente ano, bem como a mudança de nível para todos aqueles docentes que até ao final deste ano perfaçam o tempo necessário para a referida mudança. Finalmente, também o acesso ao topo da actual carreira mereceu o acordo entre as partes, sendo que se torna possível



■ José Frade (ao centro) assina pela FNE um acordo revalorizador

aceder a esse nível aos docentes que se encontram nos níveis A2, B2, D2 e E2, e à medida que perfaçam 26 anos de serviço. Quanto à possibilidade de marcação de férias nos períodos de interrupção por ocasiões como Natal, Carnaval e Páscoa, o acordo refere que poderão ser marcadas apenas – para estes mesmos períodos – o correspondente a 25 por cento do período total de férias, o que diminui em 15 por cento o que está no actual Contrato Colectivo de Trabalho.

A FNE saúda o encerramento deste processo negocial, relembrando que o modelo de avaliação dos docentes do ensino particular constitui um referencial extremamente significativo em relação às preocupações com a qualidade na área da Educação. Esta Federação reforça que este é um acordo que abre caminho a um novo processo de negociações que vise também a introdução de novas revalorizações, quer de responsabilidade, quer de dignificação das carreiras de docentes e não docentes do ensino particular.

João Dias da Silva venceu na cerimónia de assinatura do acordo, que decorreu na sede da AEEP, que a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação tudo fará para continuar a reivindicar salários justos e condições de trabalho melhores para todos aqueles que representa. Mas foi também o secretário-geral da FNE o mesmo a frisar a dificuldade com que muitos dos seus dirigentes se deparam ao tentarem contactar professores no interior dos estabelecimentos de ensino particular. Após garantias dos representantes máximos da AEEP, a FNE e os sindicatos que a compõem esperam não ter que chocar com este tipo de adversidade. Tudo, porque os sindicatos da FNE têm como objectivo chegar ao contacto com todos e às suas necessidades.

Carta com pedido para abertura de negociações enviada à Ministra da Educação teve reacção

FNE consegue que Tutela garanta publicamente solução para não docentes em risco

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação conseguiu levar o Ministério da Educação a assumir o compromisso de resolução da situação de inúmeros trabalhadores não docentes. Em resposta aos alertas da FNE para a situação de insegurança de mais de dois mil não docentes, e já após o envio de uma carta desta Federação e Sintap (Frente Negocial da UGT) à Ministra da Educação, o secretário de Estado Valter Lemos reagiu publicamente, garantindo estar em curso um processo de abertura de concurso que “vai permitir resolver o problema dos trabalhadores não docentes em contrato administrativo de provimento cujo contrato agora termina”.



■ Delegação da Frente de Sindicatos da UGT, encabeçada por Lucinda Manuela (à esquerda), à saída de reunião no ME

Registando este anúncio, consideramos no entanto fulcral que a solução a encontrar abranja a totalidade dos trabalhadores nestas circunstâncias. É, aliás, fundamental ter em conta que só uma situação que a todos abranja poderá resolver as necessidades das escolas e os direitos das pessoas. E, até que a solução passe precisamente por as premissas referidas, continua e continuará a Frente Sindical da UGT a exigir que, perante uma reforma da Administração Pública que, para lá de um processo de reestruturação que acaba com alguns serviços fundindo outros, chegando mesmo a fazer colidir diversas carreiras até agora existentes, nomeadamente através da sua concentração em moldes ainda desconhecidos, Ministério das Finanças e Ministério da Educação têm de ser apontados como os responsáveis por tal situação. Perante este cenário, a FNE, não poderia deixar de manifestar a sua total discordância quer por incumprimento dos prazos de publicação de diplomas legais, quer por permanência de outros diplomas que fazem regredir em 20 anos o funcionamento do sistema educativo em Portugal. No que toca ao ME, especificamente, diga-se que o panorama nas escolas, após a entrada em vigor do Diploma Legal 184/2004 – que veio revogar o 515/99 de 24 de Novembro – levou a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação a propor à Tutela com carácter de urgência a abertura de negociação com vista à alteração do referido diploma 184/2004. Isto porque, e a manter-se a actual lei, vão continuar também os constrangimentos e ineficiências entre a classe não docente, materializando graves injustiças profissionais e insegurança nos estabelecimentos de ensino.

O pedido de negociação foi feito formalmente no final do mês de Janeiro através de uma carta endereçada à Ministra da Educação, no sentido de rever e «reaver» algumas das questões com as quais a classe não docente se deve pautar.

Mas mesmo com as garantias públicas da Tutela, são várias as condicionantes para que o processo evolua favoravelmente à harmonia das escolas e da classe não docente. É que, e de acordo com o artigo 53º, nº 3, do DL 184/2004, a categoria de encarregado de pessoal auxiliar de acção educativa foi extinta, passando estas funções a serem asseguradas, nos termos do artigo 16º deste diploma, pelo encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, os quais são recrutados por um período de cinco anos mediante processo de selecção de entre os auxiliares que pertencem ao mesmo quadro concelhio de vinculação de pessoal não docente. Estes quadros concelhios de vinculação encontram-se previstos no artº 6º do DL 184/2004, estando a sua criação regulamentada pelo artº



■ Alguns dirigentes de topo desta Federação reunidos com o Ministério

46º do mesmo diploma, prevendo-se a sua criação num prazo de três anos. Contudo, tal não aconteceu até à data. Aliás, este facto é suficiente para impedir que se abra concurso com vista à selecção e nomeação de encarregados de pessoal auxiliar de acção educativa, para substituir os que entretanto se tenham aposentado ou tenham obtido mobilidade para outras carreiras ou outros ministérios, e que tinham sido nomeados ao abrigo do artº 55º do DL 184/2004.

Exigimos definição de critérios

Outra das situações de profunda injustiça prende-se com os chefes dos serviços de administração escolar, cujas funções têm sido asseguradas através da figura de substituição, prevista no artº 23º do DL 427/89, com graves prejuízos para as escolas/agrupamentos, e essencialmente para os funcionários que têm de prestar funções nesse regime, dado que não beneficiam da progressão e promoção previstos para a carreira.

A FNE exige a definição dos critérios gerais de afectação, para a colocação de não docentes em escolas e agrupamentos de escolas, mediante a participação das organizações sindicais e a modificação do processo de recrutamento para encarregados de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, enquanto não forem criados os quadros concelhios. A FNE pretende ainda que se abram concursos para chefe de serviços de administração escolar, assistente de acção educativa, técnico-profissional de biblioteca e documentação e técnico profissional de laboratório.



Federação Nacional dos Sindicatos da Educação e União Geral de Trabalhadores na «Petição por Serviços Públicos de Alta Qualidade, Acessíveis a Todos»

FNE lança abaixo-assinado por Educação de Qualidade



■ Conferência de imprensa de lançamento da campanha, no Porto

A CES – Confederação Europeia de Sindicatos – tem em curso uma «Petição por Serviços Públicos de Alta Qualidade, Acessíveis a Todos». Pretende-se, com esta iniciativa, recolher um milhão de assinaturas de cidadãos europeus, para tornar obrigatória a discussão no Parlamento Europeu de uma proposta de directiva que recomende a todos os Estados a obrigação de manter serviços públicos de qualidade e aos quais todos tenham direito. Estas assinaturas estão a ser recolhidas por via de abaixo-assinado (papel) ou por via electrónica. Com esta acção, afirma-se o princípio da subsidiariedade e as competências de cada Estado-membro na organização e na forma de financiamento destes Serviços Públicos. A UGT é uma das centrais sindicais envolvidas, entendendo que a realização das missões de interesse geral é ainda assim uma responsabilidade partilhada entre o nível

nacional e o nível comunitário. E, por isso mesmo, defende ela também a adopção de legislação comunitária específica, designadamente uma Directiva – Quadro sobre os Serviços Públicos, no sentido de poder criar efectivas condições para o desenvolvimento destes e para assegurar um acesso universal a todos os cidadãos europeus. Mas também a FNE está fortemente empenhada nesta campanha da CES, considerando, enquanto membro da UGT, a extrema importância desta Petição que tem por objectivo exigir uma intervenção da Comissão Europeia no sentido da adopção de legislação comunitária, visando a garantia de que o interesse geral prevaleça, não se desvanecendo nas regras do Mercado Interno, reformando simultaneamente os direitos dos cidadãos e uma maior solidariedade e justiça social.



Abaixo-assinado para a Educação

Paralelamente à pretensão de um quadro legislativo mais transparente e sólido, de modo a assegurar o desenvolvimento sustentado das missões de serviço público, protegendo-as inclusivamente de interpretações casuísticas e abusivas, a FNE lançou uma campanha de recolha de assinaturas sob o lema “Por uma escola de qualidade para todos”, associada à petição da Confederação Europeia de Sindicatos.

Com um abaixo-assinado específico para os serviços de Educação, a ser subscrito pelos Trabalhadores da Educação portugueses que o quiserem fazer, pretende-se manifestar a exigência de que o Estado português não se desresponsabilize das suas obrigações em termos de manutenção e regulação dos serviços de educação – públicos e privados –, que devem ser de qualidade e que devem estar, a todos os níveis, ao serviço de todos os que vivem em Portugal.

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação considera que o investimento numa escola de qualidade é essencial para o desenvolvimento português. Por outro lado, a FNE visa desfazer uma ideia que se pretende fazer transmitir sistematicamente e que é a de que os educadores e professores portugueses são os responsáveis pelos níveis de insucesso que marcam o nosso sistema educativo. E a FNE pretende que, com esta mesma acção, se mostrem os vários factores relevantes que têm vindo a promover o abandono e o insucesso escolares, tornando-se assim necessário intervir de uma forma urgente, acabando-se com o fatalismo do insucesso educativo no nosso país.

Se a avaliação dos alunos, dos professores, dos não docentes e das escolas é um factor de melhoria da qualidade do sistema educativo, não o é menos a avaliação das políticas que vão sendo concretizadas. A presente campanha assenta num manifesto dos trabalhadores da Educação em Portugal – docentes e não docentes –, em que se exige a garantia de, entre outros pontos (a serem consultados no site da FNE no que à petição envolve): currículos ajustados, respeito pela autoridade dos docentes, clima de responsabilização de todos os agentes – desde os alunos aos professores, passando pelas famílias, escolas dotadas dos recursos físicos essenciais e onde todos possam aceder a todos os espaços, mesmo que portadores de deficiências físicas; Menos burocracia nos estabelecimentos de ensino, por forma a não deixar que haja sobreposição das tarefas burocráticas às pedagógicas e onde se respeite o tempo de trabalho individual, sem sobrecargas horárias.

Reuniões nas escolas

A campanha de recolha de assinaturas decorre até 16 de Março, e, neste momento decorrem já, para lá de visitas aos locais de trabalho, debates para a preparação de um caderno reivindicativo que será apresentado nos ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, bem como nas secretarias Regionais da Educação nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.



ALGUNS ASPECTOS DE COMPARAÇÃO ENTRE AS PROPOSTAS INICIAIS DO ME E O TEXTO FINAL DO ECD

	Proposta inicial do ME	Resultado da "Negociação"	
Avaliação de desempenho	Ingresso	Aprovação em prova nacional Prova escrita e entrevista	Prova de avaliação. Dispensa da prova para os que estão em contrato administrativo ...Eliminação da entrevista
	Indicadores	Apreciação dos pais em relação à actividade lectiva	Apreciação pelos pais, obtida a concordância do docente e nos termos do regulamento interno
	Menções	Bom – de 7 a 7,9 valores, com cumprimento de 97%. Regular – de 5 a 6,9 Valores	Bom – de 6,5 a 7,9 Valores, com cumprimento de 95%. Regular – de 5 a 6,4 Valores
	Faltas equiparadas Serv. Efectivo	Interrupção do processo de avaliação	Consideradas em legislação própria, mais assistência a filhos menores, doença, doença prolongada e prestação de provas de concurso
	Efeitos	Excelente, 2 anos consecutivos, 1 ano de redução, Muito Bom,...	Duplicação dos anos de redução
Carreira	Proposta inicial do ME	Resultado da "Negociação"	
	Escalões	Categoria de professor – 4 escalões professor titular – 3 escalões	Categoria de professor – 6 escalões professor titular – 3 escalões
	Transição para o 6º escalão	Menção qualitativa de Muito Bom	Menção qualitativa de Bom
Vagas para acesso a professor titular / Quotas	Até 1/3 do número de professores do quadro	1/3 do número de professores do quadro. Em cada 3 professores do quadro haverá uma vaga para professor titular. O 1º Concurso de acesso para lugar de professor titular, para docentes posicionados no 10º escalão é aberto sem depender da existência de lugares vagos	

	Proposta inicial do ME	Resultado da “Negociação”
Contagem tempo serviço	6º escalão — ...	O tempo de serviço prestado neste escalão conta para efeitos de progressão, como tempo de serviço prestado no 1º escalão da categoria de professor titular até ao limite de 6 anos.
	Transição de carreira — ...	O tempo de serviço já prestado no escalão e índice da estrutura da anterior carreira, conta no escalão e índice de integração para efeitos de progressão

	Proposta inicial do ME	Resultado da “Negociação”
Aquisição de outras habilitações	Licenciatura — Sem qualquer efeito	Reposicionamento na carreira
	Mestrado — ...	Redução de 2 anos (professor) e 1 ano (titular)
	Doutoramento — Redução no tempo de serviço para acesso à carreira de professor titular	Redução de 2 anos (professor) e 1 ano (titular)

	Proposta inicial do ME	Resultado da “Negociação”
Redução da Componente Lectiva	Pré-escolar e 1º ciclo — ...	Com 60 anos, redução de 5 horas. Com 25 e 33 anos de serviço, dispensa da componente lectiva por 1 ano
	Permanência no estab. ensino, em actividades de componente não lectiva, dos docentes em regime de monodocência e com dispensa da componente lectiva — 35 horas semanais	25 horas semanais
	2º, 3º Ciclo e Secundário — Até ao máximo de 6 horas (2+2+2)	Até ao máximo de 8 horas (2+2+4)

	Proposta inicial do ME	Resultado da “Negociação”
Interrupção da Actividade Lectiva	Só para trabalho na escola e formação	Também para a componente não lectiva de trabalho individual
Dispensas para formação	Por iniciativa do docente, só na interrupção de actividades	Também na componente lectiva
Bonificação das horas de serviço nocturno	Factor 1,25	Factor 1,5
Faltas por conta do período de férias	A gozar nos períodos de interrupção de actividades lectivas. Solicitar com 5 dias de antecedência	A gozar em qualquer momento, mediante solicitação ao Órgão Executivo solicitar com 3 dias de antecedência

SINDLEP: Um marco de independência, solidariedade e diálogo

À pergunta sobre os passos históricos de um sindicato FNE que fecha as portas, mas que mantém aberta uma forma de luta no seu marco inalterável, os professores Aires Lopes e Horácio Pires, respondem nesta edição sobre o que foi, e continuará, a ser o SINDLEP.

Por Aires Lopes



“O dia 21 de Março de 1981 ficará como um marco importante do SINDLEP, pois, nesse dia, o Ministério do Trabalho e Emprego, fazia publicar, no seu boletim oficial, os estatutos do Sindicato Nacional de Delegados e Subdelegados Escolares.

Começava, então, uma caminhada que nos havia de trazer até finais de 2006. Um caminho que foi preparado durante 1979 com a implementação de um movimento de reflexão sobre o estado do Ensino Primário em Portugal e, particularmente, do modo como estava a ser administrado, promovido pelo então Delegado Escolar de Aveiro, Prof. Albano e que contou com a determinante colaboração do Delegado Escolar de Ovar, Prof. Ladeira, e do Subdelegado Escolar de Aveiro, Prof. Horácio Pires.

Por força desta iniciativa, surge a ADLEP, mais tarde ADZEP, Associações que pretendiam promover a defesa das Delegações Escolares e de quem aí exercia funções e alterar um quotidiano altamente burocratizado, subserviente e instalado.

Rapidamente se chegou à conclusão de que, para tal, teria de ser criado um Sindicato e é, assim, que nasce o SINDLEP.

Tem, como grande objectivo a defesa de uma estrutura de apoio ao Ensino e à Educação, de uma estrutura des-concentrada do Ministério da Educação que, em estreita colaboração com o Poder Local, deveria fomentar mais qualidade e mais equidade no Ensino Primário. Mais do que questões de carácter económico, foram as condições de trabalho e o querer dar respostas dignas, por parte das Delegações Escolares, que fundamentaram o nascimento do SINDLEP.

Seguiram-se dois anos de luta, para ver as Delegações Escolares dotadas de um instrumento jurídico que lhe concedesse suporte legal. Tal acontece com a publicação do Decreto-Lei 211/81 de 13 de Julho. Esta terá sido a primeira grande conquista do SINDLEP.

Foi um momento determinante, que legitimou o papel das estruturas concelhias da Educação e do Ensino, que fomentou e institucionalizou o diálogo com as Autarquias, que des-burocratizou o diálogo com as Escolas e os Trabalhadores da Educação, que dignificou a imagem concelhia do Ministério da Educação junto das diferentes instituições e, sobretudo, junto dos Pais e Encarregados de Educação dos alunos dos Ensinos Primário e Educação Pré-Escolar.

O “caminho faz-se caminhando” e nem sempre é fácil caminhar; forçoso é recordar a oposição crítica que tivemos da parte de alguns Sindicatos de Professores que nos consideraram como entidades patronais de actuação corporativista, ou mesmo, as manifestações de desagrado e incompreensão oriundas de algumas Direcções Escolares, zelosas do seu poder centralizador, autoritário e fiscalizador.

Em Junho de 1983, nos dias 18 e 19, em Lisboa, o SINDLEP organizou o seu primeiro Encontro Nacional. Foi uma jornada que “dificilmente se apagará da mente dos que nela participaram” e que ficará na História das Delegações Escolares.

A então Direcção do SINDLEP promoveu uma jornada de reflexão, de discussão, com elevada participação, visando essencialmente, o engrandecimento do Ensino Primário, a valorização das Delegações Escolares. Desse Encontro Nacional sai um projecto claro: “dinamizar, coordenar e reforçar a estrutura existente. Adaptá-la às necessidades, reestruturá-la, autonomizá-la e termos funcionais e orgânicos e torná-la actuante.” Seguir-se-iam mais vinte e um Encontros Nacionais, sempre em locais diferentes, ao longo de todo o país, sempre com momentos de reflexão e convívio e contando com centenas de participantes, em cada ano. Nenhuma outra estrutura sindical de Professores alguma vez conseguiu este “milagre”.

O SINDLEP foi um Sindicato de âmbito nacional. O facto de termos, em cada momento, colocado à frente dos interesses pessoais a valorização e dignificação da instituição, a postura solidária, independente, cooperante e séria, que tivemos dentro da FNSE, agora FNE, e o sindicalismo de diálogo e proposta que praticámos, foram determinantes na imagem que criámos ao longo de quase trinta anos.

Foi pela força da razão e capacidade de diálogo que conseguimos alterar, para melhor, o diploma sobre a Gestão das Delegações Escolares, em 1983.

Contando com o apoio da FNSE/FNE, conseguimos ir actualizando as gratificações de Delegados e Sub-delegados Escolares, até se situarem a níveis minimamente justos e dignos.

Fica, como marco importante, a grande jornada de luta que, em Junho de 96, tivemos em Aveiro face à publicação do Despacho 128/ME/96 que, pura e simplesmente, cessava a comissão de serviço de Delegados e Subdelegados, tendo então o M.E. recuado e publicado outro normativo com sentido diferente.

Deve merecer registo a capacidade que tivemos para influenciar o M.E. no sentido de que Delegados e Subdelegados Escolares não estivessem sujeitos à Avaliação de Desempenho ou, ainda, o direito reconhecido a poderem ser candidatos aos órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escolas.

Igual registo merece a conquista do Despacho 23 873/99, do então Ministro Guilherme de Oliveira Martins que via reconhecido o papel determinante das Delegações Escolares e dos que aí exerceram funções, garantindo-lhes que poderiam continuar a exercer em funções técnico-pedagógicas, face aos muitos anos de afastamento do contacto com alunos. E também a luta que foi com o Secretário de Estado Abílio Morgado, para que legislasse no mesmo sentido.

Forçoso é registar a participação de diferentes elementos do SINDLEP nos órgãos e vida da FNE. Uma participação activa, construtiva, em diferentes grupos de trabalho e de negociações com o Governo, quando estavam em causa o funcionamento das escolas ou a própria estrutura da carreira docente ou dos não docentes. Uma participação solidária em diferentes manifestações, mesmo a nível internacional, como foi o caso de Nice, Bruxelas e Porto. Participações empenhadas e criativas nas manifestações do 1.º de Maio, promovidas pela UGT.

Merece, ainda, um destaque particular a capacidade que o SINDLEP teve para divulgar e informar os sócios, fazendo publicar mais de 100 números de "A Delegação".

Todo este caminho foi trilhado por muita gente, por uma verdadeira família e também aqui nos consideravam diferentes. O SINDLEP chegou a ter sócios de quase todas as Delegações Escolares do País, com mais de 80% da capacidade total de sindicalização. No momento em que o SINDLEP termina, ainda tem cerca de 400 associados, pelo que o seu projecto chega ao fim, não porque para tal tenha sido empurrado, mas tão só porque estavam esgotados os pressupostos que justificavam o quotidiano de uma acção sindical.

OSINDLEP acabou. Amarca de independência, solidariedade e diálogo, bem como os laços de amizade e cumplicidade que conseguiu criar, jamais se esquecerão."

Por Horácio Pires



Horácio Martins da Silva Pires, de 61 anos de idade, sócio fundador do Sindlep, aposentado desde 1998, ex-Subdelegado Escolar da Delegação Escolar de Aveiro, desde 1977 até à aposentação.

Exerceu os seguintes cargos sindicais:

- Em 1974, colaborou activamente, na criação e dinamização do primeiro Sindicato de Professores, no concelho de Aveiro, tendo sido Delegado Sindical, nos anos de 1974 e 1975.

No âmbito do Sindicato Nacional de Delegados e Subdelegados Escolares (SINDLEP):

- Membro da Comissão Instaladora, em 1979, 1980 e 1981, tendo sido um dos três responsáveis pela sua criação (é sócio n.º. 2);
- Delegado Sindical, desde 1981 até 1987;
- Secretário da Direcção, desde 1987 até 1998.

No âmbito da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE):

- Membro do Secretariado Nacional;
- Membro do Conselho Nacional,
- Membro do Secretariado Executivo;
- Responsável pelo Departamento de Legislação e Auditoria Jurídica.

No âmbito do Instituto Superior de Educação e Trabalho:

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

O Despacho n.º. 40/75 foi o documento que instituiu, pela primeira vez, a gestão democrática, no ensino primário nela se incluindo a eleição dos Delegados Escolares e respectivos Adjuntos.

Na altura, existia, apenas um Sindicato de Professores, liderado por colegas que entenderam que os professores eleitos para as Delegações Escolares deveriam ser considerados entidade patronal e, por isso, não poderiam ser aceites como sócios do Sindicato.

Esta situação, aliada à falta de vontade política de resolver os múltiplos problemas das Delegações Escolares, por parte do poder central, deixou estes profissionais completamente entregues a si próprios.

Para completar este quadro, quando em 26.01.1979, reuniram na cidade de Viseu, os Delegados Escolares dos distritos de Aveiro, Coimbra, Guarda e Viseu, para discutirem os problemas existentes nas Delegações Escolares, o Ministério da Educação, enviou como seu representante um funcionário com a categoria de 2º Oficial. Esta atitude reveladora de total desconsideração para com os promotores do encontro, deixou indignados e vexados todos os participantes.

Foi o pontapé de saída para o nascimento do Sindlep.

Com efeito, no referido encontro cedo se verificou grande unanimidade de pontos de vista nas propostas de resolução dos problemas das Delegações Escolares o que levou um grupo de Delegados e Subdelegados do Distrito de Aveiro (ao qual tive a honra de pertencer juntamente com o António Farias, Delegado Escolar da Feira, sócio n.º. 1 e o José Ladeira da Cruz, Delegado Escolar de Ovar, sócio n.º. 3), a promover a divulgação a nível nacional, do trabalho de reestruturação das Delegações Escolares, aprovado na referida reunião de 21.01.79.

As inúmeras respostas (mais de uma centena) com propostas de alterações e manifestações de apoio, constituíram um grande estímulo à continuação do nosso trabalho, que se tornou num movimento que, de imediato, se estendeu a todos os colegas em serviço nas Delegações Escolares.

Inicialmente, pensou-se na constituição de uma Associação mas, rapidamente, concluímos que, somente com um Sindicato, encontraríamos a força reivindicativa necessária para atingirmos os nossos objectivos. Aliás, curiosamente e contrariando os objectivos normais das associações de classe que visam a melhoria das condições económicas dos seus associados, a nossa surgiu, fundamentalmente, pelas difíceis condições de trabalho existentes.

Constituído legalmente, o Sindlep teve como primeiro Presidente da Direcção o António Farias, a quem se deve, em grande parte, o mérito das conquistas que se seguiram.

Em 26.09.79, na decorrência do seu mandato, foi apresentada ao Ministério da Educação, o projecto definitivo de reestruturação das DLE's ao qual se seguiram dois anos de luta intensa, culminada com a publicação do Dec-Lei n.º. 211/81, de 13 de Julho que, finalmente, dotava as Delegações com os necessários instrumentos jurídicos para o seu normal funcionamento. Estava, concretizada a primeira grande vitória, aspiração de todos os professores, em serviço nas DLE's.

Foi, também, no seu mandato que foi solicitada e conseguida a adesão à FNE, depois de ultrapassada alguma resistência por parte dos Sindicatos de Professores que a constituíam.

A partir daí, as nossas lutas desenvolveram-se no seio da FNE, merecendo especial destaque as actualizações das gra-



tificações dos Delegados e Subdelegados Escolares e, durante anos, mantivemos uma estreita colaboração com a aquela Federação de Sindicatos, na qual estivemos sempre representados em todos os seus Órgãos.

Dos muitos momentos especiais vividos durante a minha vida sindical, destaco as vitórias conseguidas por aquela Estrutura, com a aprovação do Estatuto da Carreira Docente e consequente Estatuto Remuneratório e do Novo Modelo de Autonomia e Gestão das Escolas. Foi, aliás, este Novo Modelo de Gestão das Escolas que cavou, definitivamente, a sepultura das Delegações Escolares e, por tabela, determinou o fim do Sindlep. De qualquer modo, pode afirmar-se, sem sombra de dúvida, que durante toda a sua vigência, o Sindlep cumpriu todos os seus objectivos conseguindo que, à sua volta, se reunisse uma família cuja continuidade parece assegurada através da associação que é o sua herdeira – a ANADLES – Associação Nacional das Antigas Delegações Escolares.

A galeria dos Presidentes é constituída pelos seguintes nomes:

- António Augusto Farias da Silva
- José Carvalho Nogueira
- Joaquim António Lopes Patrão
- Aires Serafim Moreira Lopes

Todos eles, de forma empenhada, lutaram sempre pela dignificação das DLE's, e do Sindlep, procurando afinadamente a melhor solução para os problemas de todos os seus associados.

E quando no passado dia 31 de Dezembro o Sindicato Nacional dos Delegados e Subdelegados Escolares cessou, definitivamente, as suas funções, fica-nos a todos, para além do sentimento de perda, a satisfação de termos contribuído decisivamente e durante muitos anos, para o bom funcionamento das escolas do 1º ciclo.

“Fazer de Bolonha uma realidade”... com urgência

Recentemente, a FNE esteve representada no Seminário Oficial sobre o Processo de Bolonha – “Fazer de Bolonha uma realidade”, no que se refere à Mobilidade de Professores e Estudantes. O evento foi organizado pela Education International Europe, tendo decorrido em Londres a 8 e 9 de Fevereiro. Cerca de 200 delegados ao mais alto nível, entre os quais os próprios ministros de alguns países e representantes do Conselho Europeu, oriundos de 46 países europeus.

Depois de diversas equipas de trabalho terem apresentado os resultados apurados até hoje, seguiu-se um largo período de trabalho simultâneo, concentrado em quatro grupos: 1º - Direitos Sociais e condições – instrumentos ou obstáculos?; 2º - Mobilidade/Dimensão Externa/ Brain Drain; 3º - Reconhecimento de Qualificações; 4º - Mobilidade estudantil: um factor de crescimento social e económico.

As recomendações daí resultantes foram bastante críticas. Nomeadamente, para que o Processo de Bolonha tenha êxito, basta de discussões e palavras existentes só no papel: a Convenção de Lisboa, o Comunicado de Praga em 2001, o Comunicado de Berlim em 2003 e o

Comunicado de Bergen em 2005, palavras que nunca foram postas verdadeiramente em prática, nem pelos primeiros países aderentes ao Processo, nem pelos demais que se foram juntando, sendo tempo de tomar medidas concretas, tais como:

- pesquisa e registo dos números exactos sobre a mobilidade de professores e estudantes em cada país;
- apresentação de dados comparáveis sobre a situação social e económica dos estudantes e professores nos países participantes e a consequente promoção da igualdade de oportunidades, não esquecendo os portadores de deficiência física e os jovens pais de família;
- maior envolvimento no diálogo entre Governo, Instituições, Parceiros Sociais e a sociedade em geral;
- cooperação entre diferentes ministérios: Ensino Superior / Finanças / Trabalho e Segurança Social de cada país para assegurar o ordenado, o lugar de trabalho no regresso à instituição de origem, contagem do tempo de serviço lá fora para efeitos de reforma, subsídio na doença e desemprego, maternidade, abono de família, etc;
- informação adequada dada pelos corpos administrativos de cada instituição: lugares, apoio jurídico, apoio financeiro à base de bolsas, empréstimos, apoio na sondagem do mercado, etc;
- aplicação dos instrumentos, já existentes, de reconhecimento mútuo dos períodos de estudos e graus académicos;
- previsão de períodos de mobilidade na estrutura curricular das instituições;
- criação de programas (de estudos) de cooperação interuniversitária, além dos de Humanidades, em que há maior mobilidade, sobretudo do lado feminino;
- fomentação da aprendizagem de línguas, não só das que mais se falam;
- criação urgente de um Secretariado Geral Internacional fixo a quem se possa recorrer e dirigir;
- urgência na regulamentação da concessão de vistos, licenças de trabalho, condições sociais e financeiras essenciais para a mobilidade, por parte das autoridades competentes, antes do encontro de ministros em 2009.

Irmtraud Franco

Subsídio de desemprego a docentes do Superior não pode ser missão impossível

A FNE continua a tentar encontrar uma solução para a tremenda injustiça que é a não atribuição de subsídio de desemprego aos docentes do Ensino Superior. Depois de manifestar através dos meios legais, nomeadamente junto dos grupos parlamentares, um descontentamento que tem forçosamente de ter solução, esta Federação não desiste daquele que se revela um dever inequívoco de um Estado democrático e de um País que carece de boas condições para quem lecciona no Superior. Aliás, só assim se pode evitar a intitulada «fuga de cérebros» para o estrangeiro, concretamente para países onde existe respeito pelo acto de ensinar, contemplando por isso na sua lei as devidas regalias sociais que abordamos.

E a FNE não desiste, mesmo depois de a maioria PS ter inviabilizado os projectos-lei do PCP e Bloco de Esquerda, que precisamente previam a atribuição do subsídio de desemprego a estes docentes e que, esta Federação saudou oportunamente, como o fez em relação à posição da UGT e CGTP que, em recente reunião da Comissão Permanente de Concertação Social, apresentarem uma posição comum mais abrangente, relativa à urgência de o Governo, de uma vez por todas, legislar sobre esta matéria.

Ao todo, são quase 50 mil os trabalhadores que em Portugal ainda não têm direito ao subsídio de desemprego, numa situação de inaceitável secundarização e anulação de direitos que já são reconhecidos a todos os outros trabalhadores.

A FNE sempre defendeu a resolução deste problema e tendo conseguido em 1996, por acordo com o Governo de então, a atribuição deste subsídio aos docentes dos ensinos básico e secundário, não deixou de, logo nessa altura ter manifestado a reivindicação de que os professores do ensino superior fossem abrangidos pela mesma medida. À época, o Governo reconheceu a necessidade de resolver a situação destes docentes, mas considerou que se deveria tratar de uma negociação separada.

A verdade é que no tempo que se seguiu nada foi feito para dar cumprimento a este compromisso. Tão pouco os governos seguintes ou a Assembleia da República legislaram sobre esta matéria, criando uma situação que é inaceitável.



ISET

Instituto Superior de Educação e Trabalho

Formação Contínua

Programa CRIE

Turmas | **Porto**

Coordenação, Animação e Dinamização de Projectos TIC nas Escolas
A Utilização das TIC nos processos de Ensino/Aprendizagem
Factores de Liderança na integração das TIC nas Escolas
As TIC em Contextos Inter e Transdisciplinares

Turmas | **Lisboa**

Coordenação, Animação e Dinamização de Projectos TIC nas Escolas
A Utilização das TIC nos processos de Ensino/Aprendizagem
Factores de Liderança na integração das TIC nas Escolas

Curso financiado pelo PRODEP



www.iset.pt

informa-te e inscreve-te